



DESPACHO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da **Câmara Municipal de Évora**, órgão executivo do Município de Évora, pessoa coletiva de direito público n.º 504 828 576, considerando a emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19 como uma pandemia, a situação de calamidade em Portugal, declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, de 30 de abril, e ainda a o meu anterior Despacho datado de 19 de março de 2020 que determinou o encerramento do Cemitério do Espinheiro, DETERMINO a reabertura do Cemitério do Espinheiro a partir do próximo dia 9 de maio, exceto os Serviços Administrativos que se mantêm encerrados. Todos os assuntos administrativos devem ser tratados na Secretaria do Cemitério dos Remédios.

O presente Despacho revoga parcialmente o anterior Despacho datado de 19 de março de 2020, apenas no tocante à abertura do Cemitério do Espinheiro.

Évora, Paços do Concelho, aos 4 dias do mês de maio de 2020

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá

(DC/DJ)

